

Política de Defesa de Angola

Armindo Bravo da Rosa

Brigadeiro. Director Geral do IDN de Angola

Comunicação proferida pelo Brigadeiro Armindo Bravo da Rosa, no IDN no dia 27 de Abril de 2010, no âmbito do ciclo de conferências intitulado *Visões Globais para a Defesa*.

Angola's Defence Policy

Lecture delivered by Brigadeiro Armindo Bravo da Rosa at the Portuguese National Defence Institute on the 27th April 2010. The lecture was delivered in the context of a cycle of seminars on the subject Global Visions for Defence.

Preâmbulo

O Instituto de Defesa Nacional [de Angola] ao receber o convite para a participação no Ciclo de Conferencias Internacional sobre o tema *Visões Globais para a Defesa* sentiu uma grande honra e uma grande responsabilidade.

Responsabilidade essa acrescida na medida em que é uma matéria geneticamente complexa e naturalmente interdepartamental quando integrada no funcionamento do Estado.

É neste contexto, que achamos por bem estruturar esta conferência, abordando os seguintes aspectos:

1. Vertente Interna.
2. Vertente Externa.
3. Conclusões.

1. Vertente Interna

A política de Defesa Nacional, consiste no conjunto de princípios, objectivos, estratégias, orientações e medidas adoptadas para assegurar a Defesa Nacional nos termos do art.º 2º (Lei n.º 2 de Março de 1993), da Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas.

Trata-se de uma política e actividade permanente, global e interdisciplinar, que se integra na Política Nacional e se correlaciona com outras políticas sectoriais, numa diversidade de interesses e responsabilidades mútuas, visando em última análise garantir a **independência nacional**, a **integridade territorial**, o **asseguramento da liberdade** e **segurança das populações**. Todavia, o mundo de hoje apresenta-se como uma complexa teia de interdependências, pelo que a sua formulação não pode deixar de considerar as acções de carácter interno, bem como todos os condicionalismos que decorrem da evolução da situação internacional, particularmente em África.

Os objectivos acima enunciados, se bem que sem dúvida prioritários para a Defesa Nacional, a natureza difusa e diluída das ameaças, hoje em dia, aconselham-nos a uma maior prudência e também porque consideramos as temáticas da defesa e segurança à luz de um conceito mais amplo, pois que as profundas mudanças introduzidas na última década do século XX, no cenário internacional, apesar de abrirem novas oportunidades na cooperação entre as nações e não só, e ter trazido a retracção gradual dos níveis de hostilidade directa entre determinadas potências, ainda persiste a hostilidade indirecta, uma vez atenuadas as ameaças clássicas

tradicionais de cariz militar e ameaças assimétricas, que fazem surgir outros factores de instabilidade, traduzidos em novos riscos e potenciais ameaças, das quais se destacam:

- ✓ Terrorismo transnacional;
- ✓ Instabilidade política;
- ✓ Instabilidade económica e social;
- ✓ Conflitos fronteiriços e territoriais;
- ✓ Tensões étnicas; Lutas internas pelo poder;
- ✓ Proliferação de armas de destruição em massa;
- ✓ Imigração ilegal;
- ✓ Crime organizado, ressaltando-se o narcotráfico.

Não obstante as situações acima descritas, que constituem hoje um factor de risco para a segurança de qualquer Estado, a República de Angola, como membro das Nações Unidas, União Africana e integrada nos blocos regionais da SADC e CEEAC, partilha as mesmas ameaças e riscos que afectam a estabilidade e a segurança de África, para além de outros factores internos e externos.

Como resultado de factores geopolíticos estratégicos e da instabilidade reinante em África, em particular, e no mundo em geral, as principais ameaças e riscos para Angola consubstanciam-se no seguinte:

- A existência de fronteiras mal definidas de África continuará a ser fonte de disputas entre nações, decorrentes da descoberta de recursos minerais, com destaque para o petróleo, nas fronteiras marítimas da África do Oeste. Tal facto é já uma realidade no Golfo da Guiné, onde a Nigéria ocupa parcelas de território da República dos Camarões e consegue impor a São Tomé e Príncipe, limites fronteiriços que beneficiam os seus interesses. Actualmente existem disputas fronteiriças com risco de eclosão de conflitos em África, a saber:
 - Nigéria - Camarões;
 - Benin - Níger;
 - Guiné Equatorial - Gabão;
 - Etiópia - Eritreia;
 - Tchad - Sudão;
 - RDC - Rwanda - Burundi - Uganda.

No **capítulo interno**, a imigração ilegal tida já pelas autoridades angolanas como uma “invasão silenciosa” tem representado nos últimos tempos, uma das maiores ameaças à estabilidade económica e social do nosso país, uma vez que ela é decorrente da vulnerabilidade dos mecanismos de fiscalização das nossas fronteiras, por onde milhares de cidadãos estrangeiros continuam a afluir massiva e ilegalmente às zonas económicas estratégicas, com destaque para as áreas de produção diamantífera.

Neste evoluir de situações, a defesa da integridade territorial e a soberania nacional não podem, nos dias de hoje, ser analisadas somente na base das ameaças e riscos tradicionais das quais ressaltam as missões convencionais das Forças Armadas, mas também de outras de maior complexidade, dada a sua dimensão e consequências.

1.1. Reedificação das Forças Armadas Angolanas

Face às ameaças e riscos que se colocam à segurança e defesa nacional, a componente militar da Política de Defesa Nacional, as FAA, deve estar permanentemente preparada para reagir a qualquer forma de investida do exterior, em estreita coordenação com os demais órgãos de segurança nacional. Neste âmbito, decorre o processo de reedificação das Forças Armadas Angolanas, com a missão principal da defesa do país e dos compromissos assumidos ao nível das organizações regionais, como a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e a Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC).

Dinamizar a reedificação das FAA com vista à melhoria da sua capacidade, para a pronta e eficaz defesa militar do país e para a sua eficiente preparação e desenvolvimento, é actualmente a direcção principal da Defesa Nacional.

Desenvolve-se um esforço de modernização do sistema de defesa nacional, baseado em critérios estratégicos e de economia, e com coerência organizacional e prioridade operacional, no sentido de dotá-los de uma crescente capacidade, para fazer face aos cenários actuais e futuros, no cumprimento das missões atribuídas.

As Forças Armadas desempenham também as missões que lhes são atribuídas, nos termos da lei, como, por exemplo, na execução dos objectivos da Política de Defesa Nacional. Por outro lado, para além da defesa da pátria, participam no esforço da reconstrução nacional, nomeadamente na reposição de pontes, estradas, desminagem, reforçando sinergias em situações de calamidade natural, particularmente no apoio directo às populações afectadas.

2. Vertente Externa

No quadro internacional, a componente militar da Política de Defesa Nacional, as FAA têm prosseguido uma política de cooperação, defesa e segurança com o exterior, em conformidade com a política de relações exteriores do Estado Angolano, no âmbito da participação nas missões das operações de apoio e manutenção da paz, sob a égide da ONU, União Africana, SADC e CEEAC e com os países da CPLP, bem como com outros países de interesse comum.

Assim, podemos referir como exemplos de cooperação das FAA, a realização dos “Exercícios MEDFLAG – 2005” que significa “Bandeira Médica”, na Região do Ambriz, no litoral norte angolano, que consistiu num conjunto de manobras militares com a participação das Tropas Norte Americanas que simularam operações de resgate e salvamento em situação de catástrofes naturais. Neste exercício combinado participaram cerca de 200 militares do Exército Americano estacionado na Europa/EUCOM e mais de 700 efectivos das FAA, da Polícia Nacional e demais órgãos do Estado Angolano.

Ainda neste âmbito é de referir a participação das FAA nos exercícios “FELINO”, “BLUE RUVUMA” e particularmente o “Golfinho”, e que visam a operacionalização dos efectivos da Brigada em Estado de Alerta da SADC (BEA/SADC) para acções de manutenção da paz, de forma multidimensional, bem como desenvolver e melhorar a cooperação regional no campo de missões de apoio à manutenção da estabilidade e assistência humanitária.

A participação e a realização em Angola do “Exercício Kwanza – 2010” torna-se igualmente vital para as aspirações de Paz e Segurança, porque vai marcar o ponto de partida para o desenvolvimento dos objectivos da força multinacional da África Central, no quadro da CEEAC – Comunidade Económica da África Central, que Angola também integra.

Vital é também a promoção e participação no diálogo e interacção regional e comunitária, nomeadamente nas questões de combate ao terrorismo transnacional, contribuindo para o reforço da paz e da segurança na região.

Finalmente, estabelecer e assegurar o funcionamento do Centro de Instrução de Operações de Apoio à Paz, com a finalidade de ministrar em áreas específicas da formação e no quadro das operações de paz, a formação de formadores militares, a formação e treino de quadros para o comando de forças e treino para o desempenho das funções de Estado Maior e de Oficiais de Ligação, bem como de observadores militares, perspectivando para o futuro a formação de forças de segurança e de civis em áreas específicas de operações de apoio à paz, tem sido outra direcção de trabalho.

3. Conclusões

Analisadas de forma sintética, as questões que se prendem com a Política de Defesa Nacional, podemos concluir o seguinte:

- As questões da defesa da integridade territorial e da soberania nacional, não podem, nos dias de hoje, ser analisadas somente na base das ameaças e riscos tradicionais das quais ressaltam as missões convencionais das Forças Armadas, mas também de outras de maior complexidade dada à sua dimensão e consequências.
- No quadro internacional, a componente militar da defesa nacional, as FAA deverão prosseguir uma política de cooperação, defesa e segurança com o exterior, em conformidade com a política de relações exteriores do Estado Angolano, no âmbito da participação nas missões de operações de apoio e manutenção da paz sob a égide da ONU, União Africana, SADC e CEEAC e com os países da CPLP, bem como com outros países de interesse.
- Todavia, por maioria de razão, o grande valor estratégico a defender continua a ser a pátria angolana.

Bibliografia

Constituição da República de Angola;

Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas;

Discurso pronunciado por Sua Excelência o Sr. José Eduardo dos Santos, Presidente da República de Angola, por ocasião da Apresentação de Cumprimentos do Corpo Diplomático 2010;

Discurso pronunciado por Sua Excelência o Sr. Ministro da Defesa Nacional na Cerimónia de Cumprimentos de Ano Novo aos Adidos de Defesa acreditados no país;

Conferencia proferida por sua Excelência o General do Exército, Sr. Francisco Pereira Furtado, CEM das FAA, subordinada ao Tema: “Forças Armadas Angolanas. Os Desafios para o Futuro”.